

---

## COMISSÃO EUROPEIA - “LISTA NEGRA” DA AVIAÇÃO REVISTA PELA 23ª VEZ

Na nova edição da "lista negra" das companhias aéreas proibidas de operar no espaço aéreo da União Europeia, agora revista pela 23ª vez, CE lança [ferramenta online](#) para pesquisar "lista negra" de companhias aéreas, no que concerne apenas ao continente africano, continuam proibidas de voar no espaço aéreo da EU, as companhias aéreas de Angola - à exceção da TAAG, sob condições estritas -, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Todavia, no caso de Moçambique, reconheceu progressos promissores desde a anterior revisão da lista, em Dezembro último, admitindo até vir a retirar a LAM-Linha Aéreas Moçambicanas da referida lista das companhias proibidas de voar para a UE. Aliás, a Comissão Europeia, reconheceu ainda também progressos promissores na Zâmbia, Sudão e Líbia. A Comissão decidiu também retirar da "lista negra" todas as companhias aéreas da Suazilândia, que assim se torna no segundo país africano, depois da Mauritânia, a ser retirado da lista de segurança da EU. Segundo a Comissão, espera-se que a continuação destes progressos possa levar a decisões positivas no futuro. Além de retirar da lista as companhias áreas da Suazilândia, a Comissão decidiu ainda autorizar a Cebu Pacific, das Filipinas, a voar para a UE, e a companhia nacional do Cazaquistão, a Air Astana, a aumentar o seu número de voos para a Europa.